



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 224/2021**  
**De 27/09/2021**

*“Instaura Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, e da outras providências”.*

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, Prefeito interino do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Saibam quantos virem a presente Portaria ou dela conhecimento tiverem, que o Município de Angatuba, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.234/0001-91, instaurou esta **portaria PAR - Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana na modalidade de Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado “Pátio Velho”** que a referida regularização envolverá o Loteamento Irregular, localizado no Bairro Bom Retiro, município de Angatuba – SP, de Propriedade originária de Gabriel Marçal da Costa

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 27/09/2021.